

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 006/98/CIRM

A CIRM,

**LEVANDO EM CONTA** o Plano de Ação Governamental para o Subsetor Portuário (PAG), documento básico da 2ª fase do Programa Integrado de Modernização Portuária (PIMOP);

**LEMBRANDO** que, durante a 3ª Sessão Ordinária do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO), na exposição do Secretário Executivo do Grupo Executivo para Modernização dos Portos (GEMPO), ficou evidenciada a necessidade de inserção da dimensão ambiental no processo brasileiro de modernização portuária;

**CONSIDERANDO** que esta necessidade começou a ser tratada a partir da inclusão, no PAG, de uma ação intitulada "Adequação do subsetor aos novos parâmetros ambientais vigentes no País", visando ao "estabelecimento de mecanismos que possibilitem o acompanhamento e o cumprimento de normas de preservação ambiental em todos os portos, permitindo inclusive a avaliação de seus efeitos no setor";

**TENDO PRESENTE** que o mecanismo de atendimento dessas demandas considerou como ponto básico a elaboração de uma Agenda Ambiental Portuária;

**RESOLVE:**

Aprovar a **Agenda Ambiental Portuária**, elaborada e aprovada no âmbito do GI-GERCO, a qual constitui o documento anexo, cuja finalidade é fazer o acompanhamento sistemático das ações dos diversos setores envolvidos para adequação do setor portuário aos parâmetros ambientais vigentes no País.

Brasília, DF, em 02 de dezembro de 1998.

  
**MAURO CESAR RODRIGUES PEREIRA**  
Ministro da Marinha  
Coordenador da CIRM